



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 434 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Evillyn Daiane Silva”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

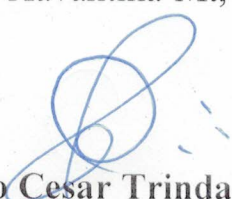
R E S O L V E

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **Evillyn Daiane Silva**, Servidora ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período 14/01/2021 a 12/02/2021, período aquisitivo de 01/10/2018 a 01/10/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 25 de novembro de 2020.


Paulo César Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado para afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado para publicação dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

25/11/2020

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

ftair